



**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PELO ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao(s) Processo(s) Nº:** 09010001017/18

**Requerente:** Ecotec Petbras Reciclados e Máquinas Ltda

**CNPJ:** 03.422.166//0001-07

**Imóvel da Intervenção:** Lote 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Distrito Industrial

**Município:** Sabará/MG

**Objeto:** Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, artigo 33 do Decreto nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e face ao esgotamento de sua finalidade, considerando o disposto no Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 4º do Decreto Estadual nº 47.749/19 que transferiu a competência de autorização e intervenção em área urbana aos órgãos municipais.

Publique-se, officie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

  
**Ronaldo José Ferreira Magalhães**

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6

